



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.455, DE 22 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º FLIBI – FESTIVAL LITERÁRIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando que está programado para ocorrer em nosso Município o 2º Festival Literário de Birigui, no período de 18 a 25 de outubro/2015,

DECRETA:

ART. 1º. A COMISSÃO ORGANIZADORA do 2º FLIBI – FESTIVAL LITERÁRIO DE BIRIGUI, fica constituída pelos seguintes membros:

ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA - RG nº 43.460.959-5
CLEONICE ALVES DA SILVA - RG nº 24.633.716
FERNANDA SARTORI MARQUES DE BIANCHI - RG nº 34.078.556-1
LINO MARCELO TONSIG - RG nº 16.426.368
LUCINEI CAVALARI VOLPE - RG nº 9.341.026-8
MARIA JOSÉ BARROSO GOMES - RG nº 8.949.344
MARINA MASSAKO WADA UEMURA - RG nº 17.771.952
PAULO RICARDO BERNARDES LOPES - RG nº 48.896.594-9
SUELI TEREZINHA CONTEL FORTUNA - RG nº 15.576.927
WILSON GALHEGO GARCIA - RG nº 4.235.582.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica nomeado o Senhor LINO MARCELO TONSIG, como Presidente da Comissão Organizadora.

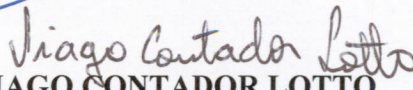
ART. 2º. A participação na Comissão Organizadora será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de julho de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas